

Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Substitui membro do Conselho Estadual de Educação – CEE. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 1518/2010-GAB, de 26 de novembro de 2010, do Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o membro do Conselho Estadual de Educação – CEE abaixo relacionado, na qualidade de representante de Alunos do Ensino Básico. MARINELSON NUNES DE LIMA

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Educação – CEE, em substituição ao membro de que trata o artigo anterior, o representante de Alunos do Ensino Básico a seguir nominado: CLEITON COSTA BRITO

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato de seu antecessor. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Exonera membro do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-CONERC.

A Governadora do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº. 6.099/97, alterada pela Lei nº. 6.838/06, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará-ARCON; Considerando o Decreto nº. 209, de 12 de junho de 2007, que estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-CONERC, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-CONERC os membro a seguir relacionado:

FÁBIO AUGUSTO MARTINS DE ASSUNÇÃO

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

A Governadora do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso II, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando as informações decorrentes do Ofício nº. 049-Gab.Cmt. Geral, de 14 de dezembro de 2010, contidas no Processo nº. 143.972/2010-PG/GG contra o 1º TENENTE QOBM RG 3200213 JAIRO SILVA OLIVEIRA, a saber: que, conforme Ata da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) do CBMPA, de 19 de setembro de 2003, dita Comissão outorgou conceito profissional Insuficiente ao mesmo, quando ainda Aspirante a Oficial, para efeito de sua inclusão nos Quadros de Acesso às promoções efetuadas no dia 25 de setembro de 2003, incorrendo nas hipóteses do art. 24, alínea “b”, combinado com o art. 9º, alínea “b”, disposições da Lei Estadual nº. 5.249, de 24 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais PM/BM), e do art. 33, alínea “b”, § 1º, do seu regulamento (Decreto nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986); Considerando que o fato gerador da exclusão de dito Oficial dos Quadros de Acesso foi o conceito Insuficiente decorrente do julgamento da CPO CBMPA, impedindo seu acesso normal na hierarquia da carreira militar, o que lhe impôs a exclusão em caráter provisório dos Quadros de Acesso às Promoções ordinárias do CBMPA naquele momento, situação, todavia, que tem de chegar a um desiderato; Considerando que a própria Lei nº. 5.249/85, no § 1º, do art. 24, determina a abertura de Conselho de Justificação “ex officio” na hipótese da alínea “b” do seu caput ; Considerando os termos do Parecer nº. 498/2010 da Consultoria Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TENENTE QOBM RG 3200213 JAIRO SILVA OLIVEIRA, os oficiais militares a seguir relacionados:

MAJ QOBM RG 1874030 ARISTIDES PEREIRA FURTADO –

Presidente

CAP QOBM RG 2384934 VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO – Interrogante e Relator

CAP QOBM RG 2192811 EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO – Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante 1º TENENTE QOBM RG 3200213 JAIRO SILVA OLIVEIRA das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

A Governadora do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea “a”, e 13 da Lei Estadual nº 5.249, de 28 de julho de 1985, e Considerando a decisão judicial representada em liminar proferida pela Desembargadora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO em AGRAVO DE INSTRUMENTO (Processo nº 20103022864-2), da 2ª Câmara Cível do TJE-PA, que suspendeu os efeitos da liminar concedida em AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Processo nº 0026626-06.2010.814.0301) proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ contra ato do COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, a qual tramita perante o JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM (PA); Considerando os termos do Ofício nº 048, de 13 de dezembro de 2010, do Comandante-Geral do CBMPA e do Ofício nº 5.491/2010-PGE/GAB/PCTA; Considerando os termos do Parecer nº 504/2010 da Consultoria Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 11 de dezembro de 2010, ao posto de 2º Tenente QOABM, pelo critério de Merecimento Intelectual, em face de conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais PMAP-2010, realizado no Instituto de Ensino e Segurança do Pará, em conformidade com o art. 17, parágrafo único da Lei nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, combinado com os arts. 18, §§ 1º e 2º, e 3º do Decreto nº 4.241, de 22 de fevereiro de 1986, os Bombeiros Militares a seguir nominados:

Subtenente BM JOSIMAR RODRIGUES FARIAS (“sub judge”)

Subtenente BM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO (“sub judge”)

Subtenente BM LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA (“sub judge”)

Subtenente BM WALTER SANDRO MEDEIROS LOPES (“sub judge”)

Subtenente BM VALTER OLIVEIRA SANTOS (“sub judge”)

Subtenente BM OZIEL DO CARMO MELO (“sub judge”)

1º Sargento BM REGINALDO BERNARDES PACHECO (“sub judge”)

Subtenente BM ANTONIO CARLOS GOMES TAVARES (“sub judge”)

Subtenente BM MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA (“sub judge”)

Subtenente BM LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORREA (“sub judge”)

Subtenente BM ALEXANDRE CARLOS MONTEIRO COSTA (“sub judge”)

Subtenente BM LUIZ CLÁUDIO ARRAES DO AMARAL (“sub judge”)

Subtenente BM ELENILDO HENRIQUES DA FONSECA (“sub judge”)

Subtenente BM RAIMUNDO NONATO MARTINS LIMA (“sub judge”)

Subtenente BM EDINALDO BARROS MARTINS (“sub judge”)

Subtenente BM ANTONIO JAIME BARBOSA COSTA (“sub judge”)

Subtenente BM PAULO MARCELO DA FONSECA DIAS (“sub judge”)

Subtenente BM CARLOS BENEDITO DE LIMA PEREIRA (“sub judge”)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º e lavratura, pelo setor de pessoal da CBMPA, na ficha funcional desses bombeiros militares, das anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: autorizar o CEL QOPM AUGUSTO EMANOEL CARDOSO LEITÃO, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA, a se ausentar de suas funções, no período de 2 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALBERTO RUY DIAS DA SILVA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 31 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 31 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 29 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ESTHER LÚCIA ANIJAR DE MOREL do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 27 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEONARDO FAGUNDES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WILSON COSTA BARROSO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA SUELY MACHADO DOMONT do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VERA LÚCIA DE ARAÚJO MACHADO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado